

**PORTARIA Nº. 009/2012**

Nomeia membros para compor o Comitê de Análise e Aprovação para coordenar as ações do PDE Escola

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições

Considerando a necessidade de criação do Comitê de Análise e Aprovação para coordenar as ações do PDE Escola;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para compor o Comitê de Análise e Aprovação para coordenar as ações do PDE Escola:

- Maria Sirlei Maia Leal – CPF: 876.188.856-72 e RG M-3.712.042 SSP/MG;
- Lázara Maria Ferreira – CPF: 447.263.926-20 e RG M-2.348.328 SSP/MG.

Art.2º Os membros do referido Comitê têm a função de cadastramento e gerenciamento dos cadastros dos (as) diretores (as) no PDE Interativo, além de prestar assistência técnica na elaboração e execução do PDE Escola, analisar e emitir pareceres acerca dos planos das escolas priorizadas pelo programa e enviar os planos aprovados no âmbito do PDE Escola para validação do MEC, dentre outras estipuladas pelo MEC.

Art. 3º O exercício de membro do Comitê não será remunerado, considerando-o como serviço público relevante.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 10 de fevereiro de 2012.

João de Freitas Leal  
Prefeito